

PORTARIA CRCMT Nº 65 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria CRCMT nº 04/2021 que instituiu a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade da implantação da Lei n. 0 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria CRCMT nº 04, de 15 de janeiro de 2021, que instituiu a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do CRCMT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que passará a ser composta pelos seguintes membros: Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho, Diretora do CRCMT, Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza, Elenir Cristina Alves de Arruda, Jeane Cassia Magalhães Alves, Vanius Joel Wojcik e Wender Ferreira do Amarante sob a coordenação do primeiro membro.

Art. 3º As atas das reuniões da comissão deverão ser submetidas para homologação da Presidência.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Giseli Alves Silvente
Presidente do CRCMT

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: fc8ae47f-3a82-4f79-8047-dc0f93f6a7b3

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 30/06/2022 18:19:50

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=fc8ae47f-3a82-4f79-8047-dc0f93f6a7b3&sequencia=7551>